

Ano 2014, Edição n.º 3002 - Crato (CE), Quarta-feira 02 de Julho de 2014.



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo
MUNICÍPIO DE CRATO
Diário Oficial

Ano 2014, Edição n.º 3002 - Crato (CE), Quarta-feira 02 de Julho de 2014.

AVISO

ESTADO DO CEARÁ. CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO. Aviso de Adiamento. Pregão Presencial nº 2905.01/2014. Objeto: Contratação de empresa especializada nos serviços de assessoria administrativa e legislativa nas atividades de Plenário da Câmara Municipal do Crato, no Estado do Ceará, conforme detalhamentos constantes neste Edital e anexos. A licitação será adiada em virtude de férias da Pregoeira Oficial. Crato/CE, 30/06/2014. LUIS CARLOS DUARTE SOBREIRA SARAIVA. Presidente.

DECISÃO EM PROCESSO

DECISÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 004/2014

Considerando o Processo Administrativo Disciplinar Nº 004/2014 em face do servidor José Guedes da Silva Neto, guarda municipal, CPF: 387.455.003-63 imputando-se ao mesmo, infração disciplinar de natureza média tipificada na Lei Municipal 2.867/2013, Art. 50. São infrações disciplinares de natureza média: XIX - ofender, provocar ou desafiar autoridade ou servidor da Guarda Municipal de Crato, que exerça função superior, igual ou subordinada, com palavras, gestos ou ações, resguardando-se ao Guarda Municipal de Crato o direito ao exercício da liberdade de expressão, nos termos previstos pela Constituição Federal;

Considerando o princípio da verdade material verificada no cotidiano do servidor;

Considerando o Relatório Final exarado pela Corregedoria da Guarda Municipal e a Sindicância 003/2014 que antecedeu o Processo Administrativo Disciplinar restando, portanto, comprovada a infração, bem como a própria confissão do indiciado nos autos do processo;

Considerando ainda a circunstância atenuante elencada na Lei Municipal 2.867/2013, Art. 147. São circunstâncias atenuantes: VI - ter sido confessada espontaneamente a infração disciplinar, quando sua autoria for ignorada ou imputada a outrem. Denotando boa fé e colaboração com a celeridade do rito processual;

DECIDO pelo acatamento do Relatório Final exarado pela Corregedoria da Guarda Municipal e conseqüente SUSPENSÃO de 05 (cinco) dias, de 01/08/2014 a 05/08/2014, pois restou comprovado através do devido processo legal o cometimento da infração disciplinar por parte do servidor em epígrafe.

Remetam-se os autos para Corregedoria da Guarda Municipal, com cópia para o setor pessoal da Guarda Municipal para anotação no prontuário do servidor e cópia para publicação desta decisão.

Julio César dos Santos Alves
Comandante da Guarda Municipal

DECISÃO EM PROCESSO

DECISÃO EM PROCESSO DE SINDICANCIA Nº 001/2014

Considerando a Sindicância Nº 001/2014 que apurou possíveis responsabilidades acerca de um suposto desaparecimento de equipamentos de uso permanente do Centro de Especialidades do Crato em data provável de 23/12/2013;

Considerando a carência de informações necessárias a elucidação dos fatos;

Considerando ainda o Relatório Final de Sindicância exarado pela Corregedoria da Guarda Municipal;

DECIDO pelo acatamento do Relatório Final exarado pela Corregedoria da Guarda Municipal e o conseqüente ARQUIVAMENTO do feito, por não restar provas ou indícios quanto à materialidade e autoria do fato.

Retornem os autos a Corregedoria da Guarda Municipal para arquivamento e remeta-se cópia desta decisão para publicação.

Julio César dos Santos Alves
Comandante da Guarda Municipal

DECISÃO EM PROCESSO

DECISÃO EM PROCESSO DE SINDICANCIA Nº 002/2014

Considerando a Sindicância Nº 002/2014 que apurou possíveis responsabilidades acerca de ato de vandalismo contra um veículo oficial do Município na madrugada do dia 03/03/2014 para o dia 04/03/2014 onde uma motocicleta institucional foi lançada no canal do rio Granjeiro;

Considerando a oitiva dos guardas municipais envolvidos na ocorrência, quais sejam: José Rodrigo Marques da Hora, Pedro Eduardo Leite da Silva e Alfredo Cardoso da Silva Neto;

Considerando o Relatório Final de Sindicância exarado pela Corregedoria da Guarda Municipal e seu parecer;

Considerando ainda que a Sindicância não possui pretensão punitiva e que restando comprovada a materialidade e autoria dos fatos deve-se a autoridade julgadora determinar a abertura do competente Processo Administrativo Disciplinar, garantindo assim, aos indiciados o direito a ampla defesa e ao contraditório, na forma da Lei Municipal 2.867/2013 Art. 121. Findos os trâmites destinados à apuração da autoria e materialidade delitiva, a Comissão Sindicante elaborará o relatório circunstanciado e conclusivo, encaminhando os autos ao Corregedor Geral da Guarda Municipal, que determinará:

I - a remessa dos autos ao Comandante da Guarda Municipal de Crato, para aplicação direta de penalidade, nos termos do art. 112º. Desta Lei Complementar, quando a responsabilidade subjetiva pela ocorrência encontrar-se definida, porém a natureza da falta cometida for leve e não houver dano ao patrimônio público, ou se este for de valor irrisório;

II - o arquivamento do feito, quando comprovada a inexistência de responsabilidade funcional pela ocorrência irregular investigada; ou

III - a instauração de processo administrativo, quando a autoria do fato irregular estiver comprovada e se encontrar perfeitamente definida a responsabilidade subjetiva do servidor.

DECIDO pelo acatamento do Relatório Final exarado pela Corregedoria da Guarda Municipal na forma a seguir:

1. Em face dos servidores Alfredo Cardoso da Silva Neto e Pedro Eduardo Leite da Silva por restar comprovada a infração disciplinar de natureza leve, de acordo com a Lei Municipal 2.867/2013 Art. 49. São infrações disciplinares de natureza leve: XII - deixar de zelar pela economia do material do Município e pela conservação do que for confiado à sua guarda ou utilização; proceda-se os trâmites necessários a Aplicação Direta de Penalidade elencada na lei 2.867/2013 Art. 112. Compete ao Comando da Guarda Municipal de Crato a aplicação das penas de advertência e repreensão.

§ 1º. A aplicação da pena será precedida de citação por escrito ao infrator, que descreverá os fatos que constituem a irregularidade a ele imputada e o dispositivo legal infringido, conferindo-lhe o prazo de 05 (cinco) dias para a apresentação da defesa.

§ 2º. A defesa deverá ser feita por escrito, podendo ser elaborada pessoalmente pelo servidor ou por defensor constituído na forma da lei, e será entregue, contra recibo, à autoridade que determinou a citação.

§ 3º. O não exercício do direito de defesa pelo servidor não implicará no agravamento da pena.

§ 4º. Aplicadas as penalidades de acordo com os arts. 103º, 104º, 105º e o caput deste artigo, desta Lei Complementar, encerra-se a pretensão punitiva da Administração, ficando vedada a instauração de qualquer outro procedimento disciplinar contra o servidor apenado com base nos mesmos fatos.

2. Em face do servidor José Rodrigo Marques da Hora, de acordo com o parecer, restar comprovada a infração a lei 2.867/2013, Art. 50. São infrações disciplinares de natureza média: IV - desempenhar, inadequadamente, suas funções, por imprudência ou negligência; onde poderá culminar com a pena de suspensão, proceda-se os trâmites necessários à abertura do competente Processo Administrativo Disciplina pelo Rito Sumário, de acordo com a lei 2.867/2013, Art. 122. Processar-se-ão pelo rito sumário, as infrações de natureza média, salvo nos casos em que a complexidade do fato ensejar a oposição de processo pelo rito ordinário.

Retornem os autos a Corregedoria da Guarda Municipal para abertura dos competentes Processos Administrativos Disciplinares e remeta-se cópia desta decisão para publicação.

Julio César dos Santos Alves

Comandante da Guarda Municipal

EDITAL

EDITAL DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE ROTEIRO, COM O INSTRUTOR RODRIGO DE OLIVEIRA EM CRATO-CE

A Secretaria de Cultura do Crato em parceria com o Centro Audiovisual Norte-Nordeste/CANNE/FUNDAJ, torna público o presente EDITAL de abertura de inscrições para o processo de seleção de interessados em participar do Curso de Roteiro, nos termos estabelecidos a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

O Centro Audiovisual Norte-Nordeste – Canne – promove cursos gratuitos de curta duração com o objetivo de atender interessados em audiovisual e áreas afins, de modo a aperfeiçoar, reciclar e desenvolver conteúdos técnicos e artísticos, além de manter o intercâmbio de experiências com profissionais de diversas áreas.

O Curso de Roteiro, ministrado por Rodrigo de Oliveira, com 40 horas-aula pretende oferecer ao aluno uma perspectiva geral da função do roteirista no processo de realização de uma obra audiovisual, bem como apresentar-lhe noções introdutórias relacionadas ao processo de criação e estruturação do roteiro de ficção. A abordagem do tema é ao mesmo tempo teórica e prática, tocando em diversas questões enfrentadas por roteiristas diante de uma obra de ficção, seja ela adaptada ou original.

2. DO OBJETO

Constitui objeto do presente edital a seleção de 25 (vinte e cinco) alunos para o curso de Roteiro, que ocorrerá no período de 28 de julho a 1 de agosto na cidade do Crato-CE, no endereço -Auditório do Geopark Araripe - Rua Carolino Sucupira, s/n - Bairro Pimenta - Crato-CE

As aulas serão realizadas no horário de 9h às 12h e das 14h às 19h.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições são gratuitas e devem ser realizadas no período de 30 de junho a 13 de julho. Não sendo aceitas inscrições efetuadas fora do período indicado neste item.

3.2. Os interessados deverão preencher a ficha de inscrição disponível no site <http://www.fundaj.gov.br/canne> e enviá-la para cursos.canne@gmail.com.

3.3. Na ficha de inscrição, constam os campos Carta de Intenção e Currículo que deverão obrigatoriamente ser preenchidos na própria ficha.

3.4. A inscrição só será validada após o recebimento da ficha de inscrição devidamente preenchida.

4. DA SELEÇÃO

4.1. O processo seletivo acontecerá em uma única etapa, composta de análise da Carta de Intenção e Currículo. Esse processo obedecerá aos prazos do cronograma do presente edital.

4.2. A Comissão de Seleção será constituída por 3 (três) integrantes com reconhecida atuação no segmento audiovisual.

4.3. A Comissão de Seleção é soberana nas decisões, delas não cabendo recurso.

4.4. A apreciação das inscrições será norteada pelos seguintes critérios:

? Consonância dos interesses pessoais com os interesses do curso;

? Coerência e clareza das ideias expressas na carta de intenção;

? Disponibilidade para acompanhar o programa do curso;

? Interesse em atuar na área abordada pelo curso;

? Experiências anteriores: cursos e trabalhos realizados na área audiovisual e/ou demais linguagens artísticas.

4.5. Em caso de empate será escolhido o candidato que tiver o menor número de participações em cursos realizados pelo Canne. Persistindo o empate será priorizado o candidato de maior faixa etária.

4.6. Candidatos com histórico de desistências ou com menos de 75% de frequência em cursos realizados pelo Canne serão preteridos na seleção por

candidatos em igualdade de condições;

5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado do processo seletivo será divulgado no site <http://www.fundaj.gov.br/canne> e os alunos selecionados receberão confirmação por e-mail.

6. DA MATRÍCULA

6.1. Os participantes selecionados deverão comparecer no local de realização do curso no primeiro dia de aula, com pelo menos meia hora de antecedência do início das atividades para assinatura do Termo de Compromisso e efetivação da matrícula.

6.2. Deverão ser apresentados os seguintes documentos no ato da matrícula: documento de identificação com foto. No caso de estrangeiros, visto e passaporte.

7. DA CERTIFICAÇÃO

Será garantido certificado de curso ao participante que obtiver frequência mínima de 75% da carga horária.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Não será permitido o acompanhamento do curso por alunos ouvintes.

8.2. Dúvidas e informações referentes a este edital poderão ser esclarecidas e/ou obtidas através do telefone 81 - 3073 6718 ou dos endereços eletrônicos: cursos.canne@gmail.com e allanfotografia@gmail.com

9. DO CRONOGRAMA

Cidade nº de vagas Inscrições Divulgação do resultado da seleção Período do curso

Crato-CE 25 30/6 a 13/07 21 de julho 28 de julho a 1 de agosto

Crato, 30 de junho de 2014

PORTARIA

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 005/2014- S

CRATO/CE, 01 DE JULHO DE 2014.

EMENTA: Instaura Procedimento Administrativo Disciplinar em face do servidor que indica e adotam outras providencias;

Considerando o memorando nº 107/2014 GMC do dia 23/05/2014, bem como memorando Nº 132/2014 expedidos pelo Comandante da Guarda Municipal;

O Corregedor Geral da Guarda Municipal com fulcro no art. 132 da lei 2.867 de 29 de maio de 2013 RESOLVE:

Art.1º. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar – PAD Nº 005/2014 -S pelo rito sumário em face do servidor ARIVALDO BARBOSA FRUTUOSO, portador do CPF: 006.386.703-63, matrícula nº 2769, para apuração de cometimento de infração disciplinar, tipificada no art. 50 XVII, da Lei 2.867/2013; abandonar o serviço para o qual tenha sido designado, sem justo motivo, especificamente no dia 09/05/2014 para o dia 10/05/2014, bem como do dia 27/05/2014 para o dia 28/05/2014;

Art.2º. O Processo Administrativo supramencionado será acompanhado e processado pela Comissão Processante Permanente nomeada através da Portaria 1111001/2013 publicada no Diário Oficial do Município do dia 18 de Novembro de 2013.

Gabriel Igor Paiva Santana

Corregedor Geral da Guarda Municipal

PORTARIA

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 006/2014- S

CRATO/CE, 01 DE JULHO DE 2014.

EMENTA: Instaura Procedimento Administrativo Disciplinar em face do servidor que indica e adotam outras providencias;

Considerando o memorando nº 106/2014 GMC do dia 22/05/2014 expedido pelo Comandante da Guarda Municipal;

O Corregedor Geral da Guarda Municipal com fulcro no art. 132 da lei 2.867 de 29 de maio de 2013 RESOLVE:

Art.1º. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar – PAD Nº 006/2014 -S pelo rito sumário em face do servidor FRANCISCO DANIEL SILVA BEZERRA, portador do CPF: 703.324.013-91, matrícula nº 18443, para apuração de cometimento de infração disciplinar, tipificada no art. art. 50, V da Lei 2.867/2013; afastar-se, ainda que momentaneamente, sem motivo justificado, do local em que deva encontrar-se, por força de ordens ou disposições legais no dia 05/05/2014 para o dia 06/05/2014.

Art.2º. O Processo Administrativo supramencionado será acompanhado e processado pela Comissão Processante Permanente nomeada através da Portaria 1111001/2013 publicada no Diário Oficial do Município do dia 18 de Novembro de 2013.

Gabriel Igor Paiva Santana

Corregedor Geral da Guarda Municipal

PORTARIA

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 007/2014- S

CRATO/CE, 01 DE JULHO DE 2014.

EMENTA: Instaura Procedimento Administrativo Disciplinar em face do servidor que indica e adotam outras providencias;

Considerando o memorando nº 133/2014 GMC do dia 16/06/2014 expedido pelo Comandante da Guarda Municipal;

O Corregedor Geral da Guarda Municipal com fulcro no art. 132 da lei 2.867 de 29 de maio de 2013 RESOLVE:

Art.1º. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar – PAD Nº 007/2014 -S pelo rito sumário em face do servidor FRANCISCO DANIEL SILVA BEZERRA, portador do CPF: 703.324.013-91, matrícula nº 18443, para apuração de cometimento de infração disciplinar, tipificada no art. art. 49, IV e art.50, XX da Lei 2.867/2013; usar uniforme incompleto ou vestuário incompatível com a função, ou, ainda, descuidar-se do asseio pessoal, contrariando as normas respectivas E deixar de cumprir ou retardar serviço ou ordem legal.

Art.2º. O Processo Administrativo supramencionado será acompanhado e processado pela Comissão Processante Permanente nomeada através da Portaria 1111001/2013 publicada no Diário Oficial do Município do dia 18 de Novembro de 2013.

Gabriel Igor Paiva Santana

Corregedor Geral da Guarda Municipal

PORTARIA

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 010/2014- S

CRATO/CE, 01 DE JULHO DE 2014.

EMENTA: Instaura Procedimento Administrativo Disciplinar em face do servidor que indica e adotam outras providencias;

Considerando o memorando nº 134/2014 GMC do dia 16/06/2014, expedidos pelo Comandante da Guarda Municipal;

O Corregedor Geral da Guarda Municipal com fulcro no art. 132 da lei 2.867 de 29 de maio de 2013 RESOLVE:

Art.1º. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar – PAD Nº 010/2014 -S pelo rito sumário em face do servidor RUBENS FERREIRA BATISTA DA SILVA, portador do CPF: 325.478.544-49, matrícula nº 2738, para apuração de cometimento de infração disciplinar, tipificada no art. 50 XVII, da Lei 2.867/2013; abandonar o serviço para o qual tenha sido designado, sem justo motivo, especificamente no dia 14/06/2014 para o dia 15/06/2014;

Art.2º. O Processo Administrativo supramencionado será acompanhado e processado pela Comissão Processante Permanente nomeada através da Portaria 1111001/2013 publicada no Diário Oficial do Município do dia 18 de Novembro de 2013.

Gabriel Igor Paiva Santana
Corregedor Geral da Guarda Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 0107008/2014 – SEAD
CRATO/CE, 01 DE JULHO DE 2014

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

CONCEDER GRATIFICAÇÃO aos seguintes servidores, por estarem exercendo além de suas atribuições, outras de interesse do GABINETE DO PREFEITO, criado pela lei 2.852, de 09 de maio de 2013.

EDIWILSON ALVES MONTEIRO 85%

SELMA AGOSTINHO PAULINO DE LIMA 25%

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 01 de julho de 2014.

Cristiano Meira Leitão
Chefe de Gabinete

PORTARIA

PORTARIA Nº 0107009/2014 – SEAD
CRATO/CE, 01 DE JULHO DE 2014

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

CONCEDER GRATIFICAÇÃO aos seguintes servidores, por estarem exercendo além de suas atribuições, outras de interesse da CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, criada pela lei 2.852, de 09 de maio de 2013.

FRANCISCA CYNTIA DE OLIVEIRA LIMA 40%

JORDDY HERLEY DA SILVA CÂNDIDO 40%

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 01 de julho de 2014.

Cristiano Meira Leitão
Chefe de Gabinete

PORTARIA

PORTARIA Nº 0207002/2014 - GP
CRATO/CE, 02 DE JULHO DE 2014.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e, nos termos dos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município de Crato/CE,

RESOLVE:

EXONERAR, A PEDIDO, o servidor municipal FELIPE MENDES TEIXEIRA, inscrito no CPF sob o nº 600.392.693-70, nomeado através da Portaria nº 2505001/2012-GAB, do cargo de provimento efetivo de Guarda Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública, Cidadania e Trânsito.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 02 de Julho de 2014.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos
Prefeito Municipal do Crato/CE

PORTARIA

PORTARIA Nº 0207003/2014 - GP
CRATO/CE, 02 DE JULHO DE 2014.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e, nos termos dos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município de Crato/CE,

RESOLVE:

EXONERAR, A PEDIDO, 100h da carga horária da servidora municipal SAYONARA ARAUJO DE MACEDO, inscrita no CPF sob o nº 026.890.803-62, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 02 de Julho de 2014.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos
Prefeito Municipal do Crato/CE

PORTARIA

PORTARIA Nº 0207004/2014 - GP
CRATO/CE, 02 DE JULHO DE 2014.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e, nos termos dos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica

do Município de Crato/CE,

RESOLVE:

EXONERAR, A PEDIDO, 100h da carga horária da servidora municipal EMANUELA CORREIA DE LIMA, inscrita no CPF sob o nº 014.168.943-90, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 02 de Julho de 2014.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos

Prefeito Municipal do Crato/CE

PORTARIA

PORTARIA Nº 0207005/2014 - GP

CRATO/CE, 02 DE JULHO DE 2014.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e, nos termos dos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município de Crato/CE,

RESOLVE:

EXONERAR, A PEDIDO, 100h da carga horária da servidora municipal ANA PAULA GONÇALVES DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 002.489.633- 09, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 02 de Julho de 2014.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos

Prefeito Municipal do Crato/CE

PORTARIA

PORTARIA Nº2306001/2014-PREVICRATO

CRATO/CE, 23 DE JUNHO DE 2014

O Diretor presidente do Instituto de Previdência do Crato/CE em exercício, no uso

De suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 1535/94,etc.

RESOLVE:

Art 1º - DESIGNAR CICERO JACSON ROLIM DA SILVA, CPF:580.777.073-00, lotado no Instituto de Previdência deste Município, para ser portador desse Suprimento de Fundos no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais),para custear pequenas despesas do interesse do Instituto de Previdência desta municipalidade.

Parágrafo Único: O recurso especificado na presente portaria será alocado na conta de Dotação Orçamentária de nº 0901.09272.0009.2.086/3.3.90.36.00

Art 2º - O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será de 30 (trinta) dias, devendo a prestação de contas correspondente se efetuar em até 10(dez) dias após o vencimento do prazo de aplicação.

Art 3º - Fica a tesouraria autorizada, após a emissão do empenho da despesa, efetuar o devido pagamento, através de transferência bancária e mediante recibo, em nome da presente portaria.

Art 4º - Cópia desta portaria, do comprovante de transferência e recibo, deverão ser encaminhados ao setor de contabilidade para o competente registro e tomada de contas, nos termos da lei Municipal nº 1535/94.

Art 5º - Esta portaria entra vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço do Instituto de Previdência Municipal do Crato, em 23 de Junho de 2014.

ANTONIO DE PADUA AMADOR DE ALBUQUERQUE

DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA

PORTARIA Nº 0011206/2014-SMS

CRATO/CE, 12 DE JUNHO DE 2014

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

A Secretária da Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 00103001/2013, de 01 de março de 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Transportar o paciente David Ruam da Silva Bezerra, para realização de consulta marcada para o dia 13 de junho de 2014 às 07:00 da manhã no Hospital Infantil Albert Sabin em Fortaleza-CE,

Nome: Gessiano Dias de Oliveira

CPF: 044.141.593-85

Cargo: Motorista

Lotação: Secretaria de Saúde

Destino: Fortaleza-CE

Período: 12/13 de Junho de 2014

Quantidade: 01 (Uma) diária

Valor da Diária: R\$ 120,00

Total Concedido: R\$ 120,00 (Cento e vinte reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete da Secretária, em 12 de Junho de 2014.

Aline Maria Alencar da Franca

Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 0011306/2014-SMS
CRATO/CE, 13 DE JUNHO DE 2014

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

A Secretária da Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 00103001/2013, de 01 de março de 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Prestar Assistência durante o transporte de pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD.

Nome: Maria Cleide Messias Silva

CPF: 649.633.733-00

Cargo: Auxiliar de Enfermagem

Lotação: PSF Vila Padre Cicero

Destino: Fortaleza-CE

Período: 15/16 de Junho de 2014

Quantidade: 01 (Uma) diária

Valor da Diária: R\$ 120,00

Total Concedido: R\$ 120,00 (Cento e vinte reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete da Secretária, em 13 de Junho de 2014.

Aline Maria Alencar da Franca

Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 0011806/2014-SMS
CRATO/CE, 18 DE JUNHO DE 2014

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

A Secretária da Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 00103001/2013, de 01 de março de 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Prestar Assistência durante o transporte de pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD.

Nome: Maria Cleide Messias Silva

CPF: 649.633.733-00

Cargo: Auxiliar de Enfermagem

Lotação: PSF Vila Padre Cicero

Destino: Fortaleza-CE

Período: 22/23 de junho de 2014

Quantidade: 01 (Uma) diária

Valor da Diária: R\$ 120,00

Total Concedido: R\$ 120,00 (Cento e vinte reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete da Secretária, em 18 de Junho de 2014.

Aline Maria Alencar da Franca

Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 0012506/2014-SMS
CRATO/CE, 25 DE JUNHO DE 2014

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

A Secretária da Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 00103001/2013, de 01 de março de 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Prestar assistência durante o transporte do paciente David Ruam da Silva Bezerra, para consulta marcada no dia 27 de junho de 2014, às 07:00 da manhã no Hospital Albert Sabin em Fortaleza-CE.

Nome: Maria Ivone Gonçalves Pereira

CPF: 087.911.158-50

Cargo: Técnica de Enfermagem

Lotação: Secretaria de Saúde

Destino: Fortaleza-CE

Período: 26/27 de Junho de 2014

Quantidade: 01 (Uma) diária

Valor da Diária: R\$ 120,00

Tot 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete da Secretária, em 25 de Junho de 2014.

Aline Maria Alencar da Franca

Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 0012706/2014-SMS

CRATO/CE, 27 DE JUNHO DE 2014

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

A Secretária da Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 00103001/2013, de 01 de março de 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Prestar Assistência durante o transporte de pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD.

Nome: Maria Ivone Gonçalves Pereira

CPF: 087.911.158-50

Cargo: Técnica de Enfermagem

Lotação: Secretaria de Saúde

Destino: Fortaleza-CE

Período: 29/30 de Junho de 2014

Quantidade: 01 (Uma) diária

Valor da Diária: R\$ 120,00

Total Concedido: R\$ 120,00 (Cento e vinte reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete da Secretária, em 27 de Junho de 2014.

Aline Maria Alencar da Franca

Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 0013006/2014-SMS

CRATO/CE, 30 DE JUNHO DE 2014

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

A Secretária da Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 00103001/2013, de 01 de março de 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar da 395ª Reunião Extraordinária do conselho Estadual de Saúde, no dia 01 de julho de 2014 das 08:30 às 17:00 horas no Auditório do CESAU, e participar da Câmara Técnica de Saúde do Trabalhador e Meio Ambiente e Câmara Técnica de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, que acontecerá no dia 02 de julho de 2014 das 08:30 à 12:00 horas, no auditório do CESAU em Fortaleza-CE.

Nome: Francisco Marcondes Batista

CPF: 223.115.563-04

Cargo: Guarda Municipal / Membro do Conselho de Saúde

Lotação: Secretaria de Saúde

Destino: Fortaleza-CE

Período: 01 e 02 de Julho de 2014

Quantidade: 02 (duas) diárias

Valor da Diária: R\$ 120,00

Total Concedido: R\$ 240,00 (Duzentos e quarenta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete da Secretária, em 30 de Junho de 2014.

Aline Maria Alencar da Franca

Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 0022506/2014-SMS

CRATO/CE, 25 DE JUNHO DE 2014

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

A Secretária da Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 00103001/2013, de 01 de março de 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Transportar o paciente David Ruam da Silva Bezerra, para consulta marcada no dia 27 de junho de 2014, às 07:00 da manhã no Hospital Albert Sabin em Fortaleza-CE.

Nome: Edmilson Sales de Sousa

CPF: 000.765.403-08

Cargo: Motorista

Lotação: Secretaria de Saúde

Destino: Fortaleza-CE
 Período: 26/27 de Junho de 2014
 Quantidade: 01 (Uma) diária
 Valor da Diária: R\$ 120,00
 Total Concedido: R\$ 120,00 (Cento e vinte reais)
 Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
 Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
 REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete da Secretária, em 25 de Junho de 2014.
 Aline Maria Alencar da Franca
 Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 0032406/2014-SMS
 CRATO/CE, 24 DE JUNHO DE 2014
 Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.
 A Secretária da Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 00103001/2013, de 01 de março de 2013.
 RESOLVE:
 Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:
 Objetivo da viagem: Prestar assistência durante o transporte de pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza-CE.
 Nome: Joana de Souza da Silva
 CPF: 824.723.003-87
 Cargo: Técnica de Enfermagem
 Lotação: PSF Vila São Bento
 Destino: Fortaleza-CE
 Período: 25/26 de Junho de 2014
 Quantidade: 01 (Uma) diária
 Valor da Diária: R\$ 120,00
 Total Concedido: R\$ 120,00 (Cento e vinte reais)
 Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
 Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
 REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete da Secretária, em 24 de Junho de 2014.
 Aline Maria Alencar da Franca
 Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 0042406/2014-SMS
 CRATO/CE, 24 DE JUNHO DE 2014
 Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.
 A Secretária da Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 00103001/2013, de 01 de março de 2013.
 RESOLVE:
 Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:
 Objetivo da viagem: Transportar a paciente Halessiana Martins Alencar da Silva, para realização de exame marcados para o dia 25 de junho de 2014 às 07:00 da manhã e consulta às 13:00 da tarde, no Hospital Infantil Albert Sabin em Fortaleza-CE.
 Nome: Jeronimo Gomes Limaverde
 CPF: 223.343.863-91
 Cargo: Motorista
 Lotação: Secretaria de Saúde
 Destino: Fortaleza-CE
 Período: 24/25 de Junho de 2014
 Quantidade: 01 (uma) diária
 Valor da Diária: R\$ 120,00
 Total Concedido: R\$ 120,00 (Cento e vinte reais)
 Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
 Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
 REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete da Secretária, em 24 de Junho de 2014.
 Aline Maria Alencar da Franca
 Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 0100506/2014-SMS
 CRATO/CE, 05 DE JUNHO DE 2014
 Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.
 A Secretária da Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 00103001/2013, de 01 de março de 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar do Curso de Capacitação para os Membros do Comitê Regionais de Prevenção ao óbito Materno, Infantil e Fetal, que acontecerá nos dias 10 e 11 de junho de 2014 na SESA em Fortaleza-CE.

Nome: Antônio Soares da Silva

CPF: 033.192.123-54

Cargo: Coordenador de Unidade/ Epidemiologia

Lotação: Secretaria de Saúde

Destino: Fortaleza-CE

Período: 10 e 11 de Junho de 2014

Quantidade: 02 (Duas) diárias

Valor da Diária: R\$ 210,00

Total Concedido: R\$ 420,00 (Quatrocentos e vinte reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete da Secretária, em 05 de Junho de 2014.

Aline Maria Alencar da Franca

Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 0107001/2014 – SEAD

CRATO/CE, 01 DE JULHO DE 2014

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

CONCEDER FUNÇÃO GRATIFICADA - FG 07 a PRISCILA NELICE NOGUEIRA DE MORAES, portador (a) de CPF 008.541.873-08, SERVIDOR (A) EFETIVO (A) por estar exercendo, além de suas atribuições, outras de interesse da SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVILVIMENTO SOCIAL, criada pela Lei 2.852, de 09 de maio de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 01 de julho de 2014.

Cristiano Meira Leitão

Chefe de Gabinete

PORTARIA

PORTARIA Nº 0107002/2014 – SEAD

CRATO/CE, 02 DE JULHO DE 2014

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

NOMEAR JOÃO PAULO DE OLIVEIRA, portador (a) de CPF 006.216.483-02, no cargo de COORDENADOR ESPECIAL DE TRANSPORTES OFICIAIS, simbologia CDS 04 e CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE 100%, ao mesmo, por estar exercendo, além de suas atribuições, outras de interesse da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS, cargo criado pela lei 2.852, de 09 de maio de 2013, alterado pela lei 3.014/2014, de 24 de junho de 2014.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 01 de julho de 2014.

Cristiano Meira Leitão

Chefe de Gabinete

PORTARIA

PORTARIA Nº 0107003/2014 – SEAD

CRATO/CE, 01 DE JULHO DE 2014

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

CONCEDER FUNÇÃO GRATIFICADA - FG 08 a GILBERTO DUMAR PINHEIRO FILHO, portador (a) de CPF 325.977.703-20, SERVIDOR (A) EFETIVO (A) por estar exercendo, além de suas atribuições, outras de interesse da PROCURADORIA GERAL DO MUNÍCIPIO, conforme Lei 2.852, de 09 de maio de 2013, alterada pela lei 3.014, de 24 de junho de 2014.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 01 de julho de 2014.

Cristiano Meira Leitão

Chefe de Gabinete

PORTARIA

PORTARIA Nº 0107004/2014 – SEAD

CRATO/CE, 01 DE JULHO DE 2014

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

CONCEDER FUNÇÃO GRATIFICADA - FG 08 a EDUARDO SÉRGIO BARRETO OLIVEIRA XENOFONTE, portador (a) de CPF 768.780.403-10, SERVIDOR (A) EFETIVO (A) por estar exercendo, além de suas atribuições, outras de interesse da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, conforme Lei 2.852, de 09 de maio de 2013, alterada pela lei 3.014, de 24 de junho de 2014.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 01 de julho de 2014.

Cristiano Meira Leitão
Chefe de Gabinete

PORTARIA

PORTARIA Nº 0107005/2014 – SEAD

CRATO/CE, 01 DE JULHO DE 2014

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE 100% a JONAS FERREIRA MATOS, portador (a) de CPF 222.577.213-49, nomeado no cargo de ASSISTENTE EXECUTIVO I, por estar exercendo, além de suas atribuições, outras de interesse do GABINETE DO PREFEITO, criado pela Lei 2.852, de 09 de maio de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 01 de julho de 2014.

Cristiano Meira Leitão
Chefe de Gabinete

PORTARIA

PORTARIA Nº 0107006/2014 – SEAD

CRATO/CE, 01 DE JULHO DE 2014

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE 65% a KAMILLA MARIA MACEDO COELHO, portador (a) de CPF 009.603.033-08, nomeada no cargo de ASSESSOR JURIDICO, por estar exercendo, além de suas atribuições, outras de interesse do GABINETE DO PREFEITO, criado pela Lei 2.852, de 09 de maio de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 01 de julho de 2014.

Cristiano Meira Leitão
Chefe de Gabinete

PORTARIA

PORTARIA Nº 0107007/2014 – SEAD

CRATO/CE, 01 DE JULHO DE 2014

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE 65% a ANNE STEPHANIE OLIVEIRA DO NASCIMENTO, portador (a) de CPF 051.281.223-36, nomeada no cargo de ASSESSOR ESPECIAL, por estar exercendo, além de suas atribuições, outras de interesse da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, criada pela Lei 2.852, de 09 de maio de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 01 de julho de 2014.

Cristiano Meira Leitão
Chefe de Gabinete

PORTARIA

PORTARIA Nº 0107010/2014 – SEAD

CRATO/CE, 01 DE JULHO DE 2014

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

NOMEAR ISABELLA LEAL ALENCAR DE AQUINO, portador (a) de CPF 037.089.563-03, no cargo de COORDENADOR DE CONSULTORIA E INFORMAÇÃO, simbologia CDA 01, parte integrante da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, criada pela lei 2.852, de 09 de maio de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 01 de julho de 2014

Cristiano Meira Leitão
Chefe de Gabinete

PORTARIA

PORTARIA Nº 0107011/2014 – SEAD

CRATO/CE, 01 DE JULHO DE 2014

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

NOMEAR FRANCISCO GLEDISON LIMA ARAÚJO, portador (a) de CPF 777.932.263-72, no cargo de ASSISTENTE EXECUTIVO II, simbologia CDA 02, parte integrante da CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, criada pela lei 2.852, de 09 de maio de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 01 de julho de 2014

Cristiano Meira Leitão

Chefe de Gabinete

PORTARIA

PORTARIA Nº 0107012/2014 – SEAD

CRATO/CE, 01 DE JULHO DE 2014

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

NOMEAR LUCIANO PEREIRA DA SILVA, portador (a) de CPF 977.676.034-15, no cargo de COORDENADOR DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS, simbologia CDA 01 e CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE 100%, ao mesmo, por estar exercendo, além de suas atribuições, outras de interesse da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, conforme lei 2.852, de 09 de maio de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 01 de julho de 2014

Cristiano Meira Leitão

Chefe de Gabinete

PORTARIA

PORTARIA Nº 0107013/2014 – SEAD

CRATO/CE, 01 DE JULHO DE 2014

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora LUANA MARIA QUEIROZ DE ALMEIDA, portador (a) de CPF 860.221.803-68, para exercer o cargo de COORDENADOR ESPECIAL DE RH, SEM ÔNUS, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, criada pela lei 2.852, de 09 de maio de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 01 de julho de 2014.

Cristiano Meira Leitão

Chefe de Gabinete

PORTARIA

PORTARIA Nº 0107014/2014 – SEAD

CRATO/CE, 01 DE JULHO DE 2014

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

NOMEAR RENATA EVARISTO RODRIGUES DA SILVA, portador (a) de CPF 048.619.504-06, no cargo de COORDENADOR ESPECIAL DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, simbologia CDS 04, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, criada pela lei 2.852, de 09 de maio de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 01 de julho de 2014.

Cristiano Meira Leitão

Chefe de Gabinete

PORTARIA

PORTARIA Nº 0107015/2014 – SEAD

CRATO/CE, 01 DE JULHO DE 2014

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

NOMEAR LARISSA PAULINO DOS SANTOS, portador (a) de CPF 026.994.403-61, no cargo de COORDENADOR DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, simbologia CDS 05, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, criada pela lei 2.852, de 09 de maio de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 01 de julho de 2014.

Cristiano Meira Leitão

Chefe de Gabinete

PORTARIA

PORTARIA Nº 0107016/2014 – SEAD
CRATO/CE, 01 DE JULHO DE 2014

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

NOMEAR ORLENNE MOURA SOUZA DE BRITO, portador (a) de CPF 300.007.813-04, no cargo de COORDENADOR DE UNIDADE BASICA DE SAÚDE, simbologia CDS 05, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, criada pela lei 2.852, de 09 de maio de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 01 de julho de 2014.

Cristiano Meira Leitão
Chefe de Gabinete

PORTARIA

PORTARIA Nº 0107016/2014 – SEAD
CRATO/CE, 01 DE JULHO DE 2014

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

NOMEAR ORLENNE MOURA SOUZA DE BRITO, portador (a) de CPF 300.007.813-04, no cargo de COORDENADOR DE UNIDADE BASICA DE SAÚDE, simbologia CDS 05, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, criada pela lei 2.852, de 09 de maio de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 01 de julho de 2014.

Cristiano Meira Leitão
Chefe de Gabinete

PORTARIA

PORTARIA Nº 0107017/2014 – SEAD
CRATO/CE, 01 DE JULHO DE 2014

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

NOMEAR CÍCERA ROBECIVANHA JANUÁRIO, portador (a) de CPF 777.154.623-49, no cargo de COORDENADOR DE UNIDADE BASICA DE SAÚDE, simbologia CDS 05, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, criada pela lei 2.852, de 09 de maio de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 01 de julho de 2014.

Cristiano Meira Leitão
Chefe de Gabinete

PORTARIA

PORTARIA Nº 0107018/2014 – SEAD
CRATO/CE, 01 DE JULHO DE 2014

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

NOMEAR DEBORAH DA CONCEIÇÃO JUSTINO NUNES, portador (a) de CPF 776.360.743-20, no cargo de COORDENADOR ESPECIAL DE TFD, simbologia CDS 04, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, criada pela lei 2.852, de 09 de maio de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 01 de julho de 2014.

Cristiano Meira Leitão
Chefe de Gabinete

PORTARIA

PORTARIA Nº 0107019/2014 – SEAD
CRATO/CE, 01 DE JULHO DE 2014

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE

CONCEDER GRATIFICAÇÃO aos seguintes servidores, por estarem exercendo além de suas atribuições, outras de interesse da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE conforme Lei 2.852, de 09 de abril de 2013:

CÍCERA ROBECIVANHA JANUÁRIO 100%

DEBORAH DA CONCEIÇÃO JUSTINO NUNES 100%

LARISSA PAULINO DOS SANTOS 25%

LUANA MARIA QUEIROZ DE ALMEIDA FG 07

ORLENNE MOURA SOUZA BRITO 100%

RENATA EVARISTO RODRIGUES DA SILVA 100%

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 01 de julho de 2014.

Cristiano Meira Leitão
Chefe de Gabinete

PORTARIA

PORTARIA Nº 0107020/2014 – SEAD
CRATO/CE, 01 DE JULHO DE 2014

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora TEREZA MARIA BEZERRA FERREIRA, portador (a) de CPF 119.280.693-04, para exercer o cargo de COORDENADOR ESPECIAL DO PACS, SEM ÔNUS, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, criada pela lei 2.852, de 09 de maio de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 01 de julho de 2014.

Cristiano Meira Leitão
Chefe de Gabinete

PORTARIA

PORTARIA Nº 0107021/2014 – SEAD
CRATO/CE, 01 DE JULHO DE 2014

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

CONCEDER GRATIFICAÇÕES aos servidores abaixo relacionados, no valor de R\$ 166,00 (cento e sessenta e seis reais), lotados na SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

NOME DO SERVIDOR FUNÇÃO

ANGELA MARIA DA SILVA ALVES GARI

ANTONIO LEITE DE OLIVEIRA GARI

CARLOS ALBERTO COSMO GARI

CARLOS JOSE PEREIRA DE SOUSA GARI

CHISTOFI DO NASCIMENTO JULIÃO GARI

CICERA COSMO GARI

CICERA COSMO DA SILVA GARI

CICERA RAIMUNDA DA SILVA ALVES GARI

CICERO ALFREDO DOS SANTOS FILHO GARI

CICERO COSMO GARI

CICERO NUNES SOARES GARI

CICERO RODRIGUES FERREIRA GARI

DAMIÃO CANDIDO DE LIMA GARI

FRANCISCA DOS SANTOS FELIPE GARI

FRANCISCO CARLOS DE LIMA GARI

FRANCISCO CARLOS SANTOS SILVA GARI

FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA GARI

FRANCISCO DE ASSIS MARTINS GARI

FRANCISCO DO NASCIMENTO GARI

FRANCISCO EUDO DE OLIVEIRA GARI

FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS GARI

FRANCISCO HELIO PEREIRA GARI

FRANCISCO IVANILDO BERNARDO DA SILVA GARI

FRANCISCO IVANILDO DE SOUSA GARI

FRANCISCO JOSE DA SILVA GARI

FRANCISCO LEONARDO FERREIRA SOARES GARI

FRANCISCO NARCELIO MIRANDA GARI

FRANCISCO PAULINO DA SILVA GARI

FRANCISCO RAIMUNDO DE SOUSA GARI

FRANCISCO TEMOTEO DE OLIVEIRA GARI

FRANCIVALDO VIEIRA DO NASCIMENTO GARI

HERONILDO CEMENTINO DA SILVA GARI

JOSE PAZ FELIPE DE OLIVEIRA GARI

JURANDIR DE SOUSA SILVA GARI

LUIS FLAVIO PAZ ALBUQUERQUE GARI

MANOEL VIEIRA DOS SANTOS GARI

MARCELINO PEREIRA DA SILVA GARI

MARCOS AURELIO DUARTE GARI

MARIA DE FATIMA FUGUEIREDO COSTA GARI

MARIA DE FATIMA RAMOS GARI

MARIA ESTELA PEREIRA NERIS GARI

MARIA SILVANIRA DO NASCIMENTO GARI

MAURICIO JOSE DE FREITAS GARI

MIGUEL BORGES DE MORAIS GARI

MOACIR BEZERRA GONÇALVES GARI

NILSON DA SILVA TOMAS GARI

PAULO AMANCIO LUCIANO GARI

PAULO HENRIQUE PEREIRA DO NASCIMENTO GARI
 RAIMUNDA DA SILVA ALVES GARI
 RAIMUNDO NONATO CASTELO BRANCO DA SILVA GARI
 RIVANEIDE GALENO DA SILVA GARI
 VERONICA MARIA DE ALENCAR NASCIMENTO GARI
 REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.
 Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 01 de julho de 2014.

Cristiano Meira Leitão
 Chefe de Gabinete

PORTARIA

PORTARIA Nº 0107022/2014 – SEAD
 CRATO/CE, 01 DE JULHO DE 2014
 O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,
 RESOLVE:
 NOMEAR LIS MENDES PINHEIRO DE MIRANDA PARENTE, portador (a) de CPF 001.481.253-36, no cargo de COORDENADOR (A) ADMINISTRATIVO (A) FINANCEIRO (A), simbologia CDA 01, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, criada pela lei 2.852, de 09 de maio de 2013.
 REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.
 Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 01 de julho de 2014.

Cristiano Meira Leitão
 Chefe de Gabinete

PORTARIA

PORTARIA Nº 0107023/2014 – SEAD
 CRATO/CE, 01 DE JULHO DE 2014
 O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,
 RESOLVE:
 NOMEAR LARISSA DANIELE BISPO PEREIRA, portador (a) de CPF 011.448.975-05, no cargo de COORDENADOR ESPECIAL DE TFD, simbologia CDS 04, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, criada pela lei 2.852, de 09 de maio de 2013.
 REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.
 Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 01 de julho de 2014.

Cristiano Meira Leitão
 Chefe de Gabinete

PORTARIA

PORTARIA Nº 0107024/2014 – SEAD
 CRATO/CE, 01 DE JULHO DE 2014
 O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,
 RESOLVE:
 DESIGNAR a servidor JOÃO HENRIQUE SÁ XENOFONTE DE OLIVEIRA, portador (a) de CPF 889.690.534-68, para exercer o cargo de COORDENADOR ESPECIAL DO CEO, SEM ÔNUS, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, criada pela lei 2.852, de 09 de maio de 2013.
 REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.
 Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 01 de julho de 2014.

Cristiano Meira Leitão
 Chefe de Gabinete

PORTARIA

PORTARIA Nº 0107025/2014 – SEAD
 CRATO/CE, 01 DE JULHO DE 2014
 O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,
 RESOLVE:
 DESIGNAR a servidora SASKIA LUCIANO BARRETO XENOFONTE, portador (a) de CPF 831.168.263-15, para exercer o cargo de COORDENADOR ESPECIAL DO SAÚDE BUCAL, SEM ÔNUS, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, criada pela lei 2.852, de 09 de maio de 2013.
 REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.
 Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 01 de julho de 2014.

Cristiano Meira Leitão
 Chefe de Gabinete

PORTARIA

PORTARIA Nº 0107026/2014 – SEAD

CRATO/CE, 01 DE JULHO DE 2014

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

CONCEDER GRATIFICAÇÃO aos seguintes servidores, por estarem exercendo além de suas atribuições, outras de interesse da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE conforme Lei 2.852, de 09 de abril de 2013:

DIONES GOMES DA SILVA 100%

EUGENIA BOTELHO COUTINHO DE LIRA FG 07

FRANCISCA FABIA MARIANO DE LIMA FG 03

JULIANA LUCIANO PINHEIRO 100%

KENIA FIGUEIREDO SIQUEIRA 100%

LARISSA DANIELE BISPO PEREIRA 100%

LIS MENDES PINHEIRO DE MIRANDA PARENTE 100%

MARIA REJANE MENEZES MATEUS FG 01

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 01 de julho de 2014.

Cristiano Meira Leitão

Chefe de Gabinete

PORTARIA

PORTARIA Nº 0107027/2014 – SEAD

CRATO/CE, 01 DE JULHO DE 2014

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

CONCEDER GRATIFICAÇÃO aos seguintes servidores, por estarem exercendo além de suas atribuições, outras de interesse da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE conforme Lei 2.852, de 09 de abril de 2013:

DIONES GOMES DA SILVA 100%

EUGENIA BOTELHO COUTINHO DE LIRA FG 07

FRANCISCA FABIA MARIANO DE LIMA FG 03

JULIANA LUCIANO PINHEIRO 100%

KENIA FIGUEIREDO SIQUEIRA 100%

LARISSA DANIELE BISPO PEREIRA 100%

LIS MENDES PINHEIRO DE MIRANDA PARENTE 100%

MARIA REJANE MENEZES MATEUS FG 01

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 01 de julho de 2014.

Cristiano Meira Leitão

Chefe de Gabinete

PORTARIA

PORTARIA Nº 0207001/2014 - GP

CRATO/CE, 02 DE JULHO DE 2014.

EMENTA: Dispõe sobre a substituição de membros do Conselho Municipal de Assistência Social constituído pela Portaria nº 2103002/2014-GP e adota outras providências.

O Prefeito Municipal de Crato, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o art. 1º, I, “c”, da Portaria nº 2103002/2014-GP, de 21 de março de 2014, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. ...

I. DOS ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS

...

c) Titular: JULIANA LUCIANO PINHEIRO, tendo como suplente KÊNIA FIGUEIREDO SIQUEIRA, representando a Secretaria Municipal de Saúde.”

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial as contidas na Portaria Nº 2103002/2014-GP, datada de 21 de março de 2014.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 02 de julho de 2014.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos

Prefeito Municipal do Crato/CE

PORTARIA

PORTARIA Nº 0207001/2014 – SEAD

CRATO/CE, 02 DE JULHO DE 2014

O prefeito Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo art. 64 e seguintes da Lei Orgânica do Município de Crato/CE,

RESOLVE:

EXONERAR JUCICLEIDE CORREIA DA SILVA, portador (a) de CPF 670.190.303-78, do cargo de SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO, simbologia CDS 02, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criada pela lei 2.852, de 09 de maio de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 02 de julho de 2014.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos
Prefeito Municipal do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 0207002/2014 – SEAD
CRATO/CE, 02 DE JULHO DE 2014

O prefeito Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo art. 64 e seguintes da Lei Orgânica do Município de Crato/CE,

RESOLVE:

EXONERAR ADRIANA FERNANDES BATISTA DE OLIVEIRA FREIRE, portador (a) de CPF 569.161.163-15, do cargo de SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO, simbologia CDS 02, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, cargo criado pela Lei 2.900, de 01 de agosto de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 02 de julho de 2014.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos
Prefeito Municipal do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 1405001/2013 - GP republicação por incorreção
CRATO/CE, 14 DE MAIO DE 2013.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso VIII do art. 64, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

RESOLVE CEDER,

EDMAR RODRIGUES GONÇALVES, inscrito no CPF Nº 056.884.423-87, servidor municipal, lotado na Secretaria de Infra-Estrutura, com ônus para este município, com a finalidade de exercer função no Município de Juazeiro do Norte/CE.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 14 de maio de 2013.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos.

Prefeito Municipal do Crato/CE

PORTARIA

PORTARIA Nº 2706002/2014.
CRATO/CE, 27 DE JUNHO DE 2014.

O Prefeito Municipal do Crato, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município do Crato/CE, bem como com fundamento no art. 5º, §2º, da Lei nº 2.852/2013,

CONSIDERANDO os princípios norteadores da Administração Pública, em especial o princípio da moralidade, legalidade, impessoalidade e eficiência;

CONSIDERANDO a necessidade do disciplinamento dos Servidores Públicos em prol de um serviço de qualidade;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar as apurações pertinentes quando houver falta administrativa cometida por servidor público, bem como a oferta do contraditório e da ampla defesa;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica instituída e nomeada a COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com a finalidade de apurar as possíveis faltas disciplinares cometidas pelos servidores públicos municipais.

Artigo 2º - A COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR será composta pelos seguintes membros, todos lotados na Procuradoria Geral deste Município, sob a presidência da primeira:

Presidente: Giuliana Peixoto Brilhante, inscrita no CPF nº 769.888.563-15;

Membro: José Ismael Carneiro Bezerra, inscrito no CPF nº 874.568.793-20;

Membro: Valdenira Alves de Melo, inscrita no CPF nº 289.861.563-34;

Artigo 3º - A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão de seus trabalhos, prorrogáveis por mais 30 (trinta) dias, nos casos de força maior, a critério do Prefeito Municipal.

Artigo 4º - Durante o período dos trabalhos da Comissão, durante os quais deverão ser respeitados os direitos do contraditório e da ampla defesa em favor do servidor processado, a comissão remeterá os autos, juntamente com relatório conclusivo de suas atividades ao Prefeito Municipal, conforme for o caso.

Artigo 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 27 de Junho de 2014.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos

Prefeito Municipal do Crato/CE

PORTARIA

PORTARIA Nº 3006001/2014 – SEAD
CRATO/CE, 30 DE JUNHO DE 2014

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

EXONERAR FRANCISCO VANDEMBERG FÉLIX GERALDO, portador (a) de CPF 006.769.283-40, do cargo de COORDENADOR DE TRANSPORTE ESCOLAR, simbologia CDA 01 e REVOGAR a GRATIFICAÇÃO DE 100% concedida ao mesmo (a) através da portaria de nº 0601177, de 06 de janeiro de 2014, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado pela lei 2.852, de 09 de maio de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 30 de junho de 2014

Cristiano Meira Leitão
Chefe de Gabinete

PORTARIA

PORTARIA Nº 3006002/2014 – SEAD

CRATO/CE, 30 DE JUNHO DE 2014

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

EXONERAR JOÃO PAULO DE OLIVEIRA, portador (a) de CPF 006.216.483-02, do cargo de COORDENADOR DE TRANSPORTES OFICIAIS, simbologia CDA 01 e REVOGAR a GRATIFICAÇÃO DE 100% concedida ao mesmo (a) através da portaria de nº 1106118, de 11 de junho de 2013, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, criada pela lei 2.852, de 09 de maio de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 30 de junho de 2014.

Cristiano Meira Leitão

Chefe de Gabinete

PORTARIA

PORTARIA Nº 3006003/2014 – SEAD

CRATO/CE, 30 DE JUNHO DE 2014

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

REVOGAR GRATIFICAÇÃO DE 50% concedida a EDWILSON ALVES MONTEIRO, portador (a) de CPF 003.055.603-10, concedida ao mesmo através da Portaria de nº 0601080, de 06 de Janeiro de 2014, pelo GABINETE DO PREFEITO, criado pela Lei 2.852, de 09 de maio de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 30 de junho de 2014.

Cristiano Meira Leitão

Chefe de Gabinete

PORTARIA

PORTARIA Nº 3006004/2014 – SEAD

CRATO/CE, 30 DE JUNHO DE 2014

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

REVOGAR FUNÇÃO GRATIFICADA – FG 07 concedida a GILBERTO DUMAR PINHEIRO FILHO, portador (a) de CPF 325.977.703-20, SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) EFETIVO (A), através da portaria de nº 0201003, de 02 de janeiro de 2014, pela PROCURADORIA GERLA DO MUNICÍPIO, criada pela lei 2.852, de 09 de maio de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 30 de junho de 2014.

Cristiano Meira Leitão

Chefe de Gabinete

PORTARIA

PORTARIA Nº 3006005/2014 – SEAD

CRATO/CE, 30 DE JUNHO DE 2014

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

REVOGAR FUNÇÃO GRATIFICADA – FG 07 concedida a EDUARDO SÉRGIO BARRETO OLIVEIRA XENOFONTE, portador (a) de CPF 768.780.403-10, SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) EFETIVO (A), através da portaria de nº 0201004, de 02 de janeiro de 2014, pela PROCURADORIA GERLA DO MUNICÍPIO, criada pela lei 2.852, de 09 de maio de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 30 de junho de 2014.

Cristiano Meira Leitão

Chefe de Gabinete

PORTARIA

PORTARIA Nº 3006006/2014 – SEAD

CRATO/CE, 30 DE JUNHO DE 2014

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

EXONERAR RAIMUNDO NONATO DO NASCIMENTO SOUSA, portador (a) de CPF 425.538.143-72, do cargo de DIRETOR ESCOLAR, simbologia CDE 04, lotado (a) na EEIEF ANA REGINO E EEIEF JOSÉ BATISTA DE LIMA, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criada pela Lei 2.852, de 09 de maio de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 30 de junho de 2014.

Cristiano Meira Leitão
Chefe de Gabinete

PORTARIA

PORTARIA Nº 3006007/2014 – SEAD
CRATO/CE, 30 DE JUNHO DE 2014

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

REVOGAR GRATIFICAÇÃO DE 35% concedida a KAMILA MARIA MACEDO COELHO, portador (a) de CPF 009.603.033-08, concedida ao (a) mesmo (a) através da Portaria de nº 0601073, de 06 de Janeiro de 2014, pelo GABINETE DO PREFEITO, criado pela Lei 2.852, de 09 de maio de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 30 de junho de 2014.

Cristiano Meira Leitão
Chefe de Gabinete

PORTARIA

PORTARIA Nº 3006008/2014 – SEAD
CRATO/CE, 30 DE JUNHO DE 2014

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

REVOGAR GRATIFICAÇÃO DE 50% concedida a JONAS FERREIRA MATOS, portador (a) de CPF 222.577.213-49, concedida ao mesmo através da Portaria de nº 0601075, de 06 de Janeiro de 2014, pelo GABINETE DO PREFEITO, criado pela Lei 2.852, de 09 de maio de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 30 de junho de 2014.

Cristiano Meira Leitão
Chefe de Gabinete

PORTARIA

PORTARIA Nº 3006009/2014 – SEAD
CRATO/CE, 30 DE JUNHO DE 2014

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

EXONERAR MARINA SOBREIRA DE OLIVEIRA XENOFONTE, portador (a) de CPF 052.905.683-60, do cargo de COORDENADOR DE CONSULTORIA E INFORMAÇÃO, simbologia CDA 01, parte integrante da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, criada pela lei 2.852, de 09 de maio de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 30 de junho de 2014

Cristiano Meira Leitão
Chefe de Gabinete

PORTARIA

PORTARIA Nº 3006010/2014 – SEAD
CRATO/CE, 30 DE JUNHO DE 2014

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

REVOGAR GRATIFICAÇÃO DE 35% concedida a ANNE STEPHANIE OLIVEIRA DO NASCIMENTO, portador (a) de CPF 051.281.223-36, concedida ao (a) mesmo (a) através da Portaria de nº 0603031, de 06 de março de 2014, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, criada pela Lei 2.852, de 09 de maio de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 30 de junho de 2014.

Cristiano Meira Leitão
Chefe de Gabinete

PORTARIA

PORTARIA Nº 3006011/2014 – SEAD
CRATO/CE, 30 DE JUNHO DE 2014

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

REVOGAR GRATIFICAÇÃO DE 30% concedida a FRANCISCA CYNTIA DE OLIVEIRA LIMA, portador (a) de CPF 037.466.943-02, concedida ao (a) mesmo (a) através da Portaria de nº 0601032, de 06 de Janeiro de 2014, pela CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, criada pela Lei 2.852, de 09 de maio de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 30 de junho de 2014.

Cristiano Meira Leitão
Chefe de Gabinete

PORTARIA

PORTARIA Nº 3006012/2014 – SEAD
CRATO/CE, 30 DE JUNHO DE 2014

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

EXONERAR PAULO MARCIO SAMPAIO FILGUEIRA, portador (a) de CPF 472.959.963-20, do cargo de COORDENADOR ESPECIAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA, simbologia CDS 04, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, criada pela lei 2.852, de 09 de maio de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 30 de junho de 2014.

Cristiano Meira Leitão
Chefe de Gabinete

PORTARIA

PORTARIA Nº 3006013/2014 – SEAD
CRATO/CE, 30 DE JUNHO DE 2014

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

EXONERAR LARISSA PAULINO DOS SANTOS, portador (a) de CPF 026.994.403-61, do cargo de COORDENADOR ESPECIAL DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, simbologia CDS 04 e REVOGAR a GRATIFICAÇÃO DE 100% concedida ao mesmo (a) através da portaria de nº 0302087, de 03 de fevereiro de 2014, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, criada pela lei 2.852, de 09 de maio de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 30 de junho de 2014.

Cristiano Meira Leitão
Chefe de Gabinete

PORTARIA

PORTARIA Nº 3006014/2014 – SEAD
CRATO/CE, 30 DE JUNHO DE 2014

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

EXONERAR LUANA MARIA QUEIROZ DE ALMEIDA, portador (a) de CPF 860.221.803-68, do cargo de COORDENADOR DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, simbologia CDS 05, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, criada pela lei 2.852, de 09 de maio de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 30 de junho de 2014.

Cristiano Meira Leitão
Chefe de Gabinete

PORTARIA

PORTARIA Nº 3006015/2014 – SEAD
CRATO/CE, 30 DE JUNHO DE 2014

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

EXONERAR CÍCERA ROBECIVANHA JANUÁRIO, portador (a) de CPF 777.154.623-49, do cargo de COORDENADOR DE PROGRAMAS, simbologia CDA 01 e REVOGAR a GRATIFICAÇÃO DE 100% concedida ao (a) mesmo (a) através da portaria de nº 0302087, de 03 de fevereiro de 2014, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, criada pela lei 2.852, de 09 de maio de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 30 de junho de 2014.

Cristiano Meira Leitão
Chefe de Gabinete

PORTARIA

PORTARIA Nº 3006017/2014 – SEAD
CRATO/CE, 30 DE JUNHO DE 2014

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

REVOGAR GRATIFICAÇÃO concedida aos servidores abaixo relacionados, concedida ao (a) mesmo (a) através da Portaria de nº 0302087, de 03 de fevereiro de 2014, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, criada pela Lei 2.852, de 09 de maio de 2013:

DIONES GOMES DA SILVA 50%
KENIA FIGUEIREDO SIQUEIRA 50%
LAÍS FROTA BRITO 20%
REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 30 de junho de 2014.

Cristiano Meira Leitão
Chefe de Gabinete

<http://www.crato.ce.gov.br>